

EDITAL NPJ-CUR-SJP Nº 03/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO
DE 2022, DO NPJ DA FAE - CENTRO
UNIVERSITÁRIO – CAMPUS CURITIBA E SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

As Coordenadoras dos Núcleos de Práticas Jurídicas dos Cursos de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba e São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários para o 2º semestre do ano de 2022.

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo discente do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, as inscrições para realização de estágio obrigatório junto aos Núcleos de Práticas Jurídicas – NPJ's, dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais.

§1º O estágio será realizado **NO MODO PRESENCIAL NO CAMPUS CURITIBA** e ocorrerão nos dias e horários como segue:

- I. Turmas de Terça, Quarta, Quinta das 14h às 18h;
- II. Turma de Sexta, das 8h às 12h.

§2º O estágio será realizado no período da tarde, **NO MODO PRESENCIAL NO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, das 14h às 18h, compreendendo o total de 04 (quatro) horas diárias, durante 9 (nove) semanas consecutivas, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) horas.

§3º Caso o aluno comprove ter realizado estágio na área jurídica, a carga horária do Plantão do NPJ poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas, sendo que a solicitação de redução deverá ser realizada no mesmo prazo das inscrições, **mediante apresentação** do contrato de estágio com carga mínima de 20 (vinte) horas semanais e a comprovação de sua realização na íntegra através de declaração do concedente.

§4º Cada aluno deverá realizar o Estágio Obrigatório (plantão NPJ) **no campus da sua matrícula de origem**.

§5º Caso haja recesso letivo ou feriado no dia do estágio do aluno, este compensará até completar as 9 (nove) semanas, de acordo com a escala determinada pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º Serão oferecidas aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário as seguintes vagas:

Quantidade de Vagas Campus Curitiba	Quantidade de Vagas Campus São José dos Pinhais
Primeira Turma – Inscrições: 08/08 - 12/08	Primeira Turma - Inscrições: 08/08 - 12/08
6 vagas na terça-feira (tarde) 16/08 – 11/10 6 vagas na quarta-feira (tarde) 17/08 – 26/10 6 vagas na quinta-feira (tarde) 18/08 – 20/10 6 vagas na sexta-feira (manhã) 19/08 – 21/10	4 vagas na terça-feira (tarde) 16/08 – 11/10 4 vagas na quarta-feira (tarde) 17/08 – 26/10 4 vagas na quinta-feira 18/08 – 20/10
Segunda Turma - Inscrições :03/10 – 07/10	Segunda Turma - Inscrições: 03/10 – 07/10
6 vagas na terça-feira (tarde) 11/10 – 13/12 6 vagas na quarta-feira (tarde) 19/10 – 21/12 6 vagas na quinta-feira (tarde) 13/10 – 08/12 6 vagas na sexta-feira (manhã) 14/10 – 09/12	4 vagas na terça-feira (tarde) 11/10 – 13/12 4 vagas na quarta-feira (tarde) 19/10 – 21/12 4 vagas na quinta-feira (tarde) 13/10 – 08/12
Estágio de Férias – 6 vagas (tarde) Inscrições: 24/11 a 30/11 Início: 05/12 a 15/12	Estágio de Férias – 4 vagas (tarde) Inscrições: 24/11 a 30/11 Início: 05/12 a 15/12
Totalizando 24 vagas para cada turma do 2º semestre e 6 vagas para a turma de Estágio de Férias.	Totalizando 12 vagas para cada turma do 2º semestre e 4 vagas para a turma de Estágio de Férias.

Art. 3º Os alunos das 4^{as} e 5^{as} séries que se encontram **matriculados** nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV, ou que **já tenham cursado** qualquer dessas disciplinas de prática, serão considerados, para os termos da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 69/2021, como membros de **estágio obrigatório**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Prática Jurídica Real.

Parágrafo único. Os alunos que **não estejam matriculados** nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 69/2021, como membros de **estágio voluntário**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas complementares.

Art. 4º O acadêmico deverá se inscrever **optando pelo dia da semana** que tem preferência para atuar, **conforme tabela abaixo**:

Campus Curitiba	Campus São José dos Pinhais
Optar por terça, quarta, quinta ou sexta-feira (tarde ou manhã)	Optar por terça, quarta ou quinta-feira (tarde)

Art. 5º O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado, sendo que o

descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.

§1º Falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso.

§2º Será considerada falta injustificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

§4º A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário.

Art. 6º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de *e-mail* no período disposto na tabela do parágrafo primeiro deste artigo, direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus Curitiba* elizabeth.camargo@fae.edu e *Campus São José dos Pinhais*, tamara.santos@bomjesus.br, com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

§1º Segue a tabela de prazos para inscrições e realizações dos estágios:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL DE APROVADOS	PERÍODO DE ESTÁGIO
08/08 – 12/08	15/08	16/08 – 21/10 Curitiba 16/08 – 20/10 São José dos Pinhais
03/10 – 07/10	10/10	11/10 – 09/12 Curitiba 11/10 – 08/10 São José dos Pinhais
24/11 – 30/11 Estágio de Férias	02/12	05/12 – 15/12 para ambos os campi

§2º O aluno deverá receber dentro de 48 (quarenta e oito) horas um *e-mail* confirmando a inscrição. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por *e-mail*, com a respectiva Secretaria do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

§3º A não confirmação cancela sua seleção e serão convocados os alunos da lista de espera para preencher a vaga do desistente.

§4º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição, privilegiando o aluno formando que concluirá o curso até dezembro/2022, respeitando sempre que possível o dia da semana escolhido pelo discente.

Art. 8º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de comunicado disponibilizado no site da FAE: www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm e o aluno receberá um *e-mail* confirmando a seleção.

Art. 9º Poderá ocorrer no curso do estágio alterações em seu modo de realização, se presencial ou *on-line*, a depender tal alteração das orientações dos órgãos governamentais responsáveis, das áreas de educação e saúde.

Art. 10 As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Curitiba/São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2022

Assinado eletronicamente por:
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
CPF: ***.577.898-**
Data: 05/08/2022 11:03:39 -03:00

Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus Curitiba

Assinado eletronicamente por:
Cláudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
CPF: ***.758.109-**
Data: 05/08/2022 15:21:01 -03:00

Cláudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus São José dos Pinhais

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		
MATRÍCULA		
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO		
É FORMANDO DE DEZEMBRO/2022?	☐ NÃO ☐ SIM	
ESTÁ MATRICULADO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	☐ NÃO ☐ SIM – QUAL?	
QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR?		
JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?	☐ NÃO ☐ SIM	
QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?		
E-MAIL		
CELULAR		



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S3KGJ-4VZ2M-EYZ36-KN9L2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elizabeth Bezerra Lopes Murakami (CPF ***.577.898-**) em 05/08/2022 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441700 Long: -49,273500
	Precisão: 4668 (metros)
Autenticação	elizabeth.murakami@bomjesus.br
Email verificado	
fbCKMrLwMLjxPijdeW4Jdu2v8bAUy8/RNeCMphrRb0Q=	
SHA-256	

- ✓ Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva (CPF ***.758.109-**) em 05/08/2022 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.75.204.88	Lat: -25,553015 Long: -49,197145
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	claudia.msilva@fae.edu
Email verificado	
e2K8z8ptJHhAcYYAmpRjGqUs533jWSHUCx+Fdy+BjgQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/S3KGJ-4VZ2M-EYZ36-KN9L2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>